

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE  
GARANTIAS DE DIREITOS**

Câmara: 20/09/2019  
Plenária: 20/09/2019

Presidente: Maria Leolina Couto Cunha  
Relator: Rosineide Fréz

Composição:

Instituição	Conselheiros
Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS	Titular: Maria Leolina Couto Cunha Suplente: Marieda Savulski
APAE Santo Antônio da Platina	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Nilson Candia
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilasio Schimitz
Secretaria de Estado da Educação – SEED	Titular: Angela Mercer Suplente: Rosineide Fréz
Secretaria de Estado do Esporte e Turismo	Titular: Antônio Carlos Dourado Suplente: Jaqueline Alberge
Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF	Titular: Regina Bley Suplente: Sérgio Tadeu
<b>Apoio Técnico: Eduardo Almeida Araújo</b>	

**2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos -**

2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente);

2.1.1 -

**Parecer da Câmara:**

**Parecer do CEDCA:**

2.2 - Ofício 17/2019 DEAS – Marista Rede de Solidariedade - A Associação Paranaense de Cultura dá conhecimento ao CEDCA de que encerrará as atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos com as mães e atendimento a crianças, desenvolvidas na penitenciária feminina do Paraná.

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

2.3 - Ofício 104/2019 do MP – CAOPEduc - Encaminha cópia da recomendação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do MPF, sobre a impossibilidade de ensino domiciliar (homeschooling) no território nacional, recomendando à Ministra da MMFDH que revogue imediatamente a ordem contida no Ofício Circular nº 02/2019 CGFGD/DPFDCA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH, de 28/05/2019 sobre a educação domiciliar (homeschooling).

**Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar cópia do Ofício para todos os CMDCAS, reiterando o que consta na Recomendação 08/2019 do MPF quanto a dar ciência aos Conselheiros Tutelares.**

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

2.4 - Ofício 112/2019 do CT de Tapejara – faz denuncia que o município de Tapejara mudou a destinação do veículo pertencente ao Conselho Tutelar, que é de seu uso exclusivo e foi adquirido com recursos do FIA.

**Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar para Câmara do FIA.**

**Parecer do CEDCA: ciente.**

2.5 - Denúncia escrita de São Jorge do Oeste - aponta irregularidades no processo eleitoral dos conselheiros tutelares do município de São Jorge do Oeste.

**Parecer da Câmara: Por se tratar de processo eleitoral de conselheiros tutelares, sugere-se que o solicitante procure o MP na sua Comarca para realizar denúncia e solicitar providências. Encaminhar resposta via Ofício.**

**Parecer do CEDCA: não aprovado. Encaminhar resposta nos moldes da orientação 04-2019 do CEDCA.**

2.6 - Ofício 91/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio. Informa que emitiu uma Medida Cautelar determinando que nos períodos de plantões o veículo destinado ao Conselho Tutelar deverá ser utilizado somente quando o Conselho for acionado e que os conselheiros se deslocarão por meios próprios até a sede do órgão, para retirada do mesmo.

**Parecer da Câmara: Ciente. Responder, por meio de Ofício, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio, que cabe ao Município legislar sobre esta matéria desde que seja assegurado, com prioridade absoluta, o atendimento à criança e ao adolescente.**

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

2.7 - Ofício 124/2019 do CMDCA de Maringá - solicita providências quanto às supostas violações de direitos de crianças e adolescentes que foram excluídos do programa bolsa família por descumprimento da condicionalidade de matrícula e frequência escolar.

**Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar resposta, por Ofício, ao CMDCA de Maringá recomendando que solicite informações sobre a frequência escolar dos estudantes ao Núcleo Regional de Educação; ao Conselho Tutelar referente à violação do direito à educação. Acionar o Cadastro Único, por meio dos CRAS, afim de solicitar informações sobre o acompanhamento das famílias quanto ao descumprimento da condicionalidade de frequência escolar.**

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

2.8 - DEASE – Reforma e melhoria das instalações físicas do CENSE de Foz do Iguaçu;

**Parecer da Câmara: Retirado de Pauta**

**Parecer do CEDCA:**

2.9 - Secretaria de Estado da Educação/SEED: Projeto “Clube Escolar”.

**Parecer da Câmara: Retirado de Pauta**

**Parecer do CEDCA:**